

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO CME/SJP-PA Nº 03 DE 26 DE MAIO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a apreciação do Referencial Curricular da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – RCEJAI, da Rede Municipal de Senador José Porfírio/PA, nos níveis e modalidade especificados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – PARÁ – CME/SJP-PA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 9.394/1996 (LDB, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.845/2024, na Resolução CNE/CEB nº 2/2024, na Resolução CNE/CEB nº 4/2025 e na Resolução CEE/PA nº 483/2025, que regulamentam a organização curricular da Educação Básica no âmbito nacional e estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Documento Curricular do Município de Senador José Porfírio/PA, aprovado pelo CEE/PA, de acordo com o Parecer nº 79/2022-CEB/CEE e Resolução nº 64 de 17 de março de 2022, em resposta ao Processo nº 2020/38134;

CONSIDERANDO as adequações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA, através da Divisão de Regulamentação, especialmente quanto às unidades temáticas, aos objetivos de conhecimento, às habilidades e eixos estruturantes que compõem o Referencial Curricular da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – RCEJAI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Processo nº 003/2026, o Referencial Curricular da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – RCEJAI, referente à modalidade Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Finais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Senador José Porfírio/PA.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marlison da Conceição Ferreira
Presidente do CME/SJP-PA